



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju - Sergipe  
Tels.: (79) 3212-0700 - Fax: (79) 3212-0703 – Home page: [www.cremese.org.br](http://www.cremese.org.br)

1 **Ata do Pregão Presencial nº 04/2016 que tem por objeto a contratação de**  
2 **empresa especializada para fornecimento com instalação de 01 (uma)**  
3 **PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE para pessoas com deficiência física e**  
4 **mobilidade reduzida para o Conselho Regional de Medicina do Estado de**  
5 **Sergipe, situado na Rua Boquim n.º 589, Centro, Aracaju/SE, incluindo-se a**  
6 **entrega de todos os materiais necessários.**

7 Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 15h, reuniram-se na  
8 sede provisória do CREMESE situada na Rua Minervino de Souza Fontes, n.º 150,  
9 Salgado Filho, nesta Capital, a Pregoeira, Susangélica Lima dos Santos e a Equipe de  
10 Apoio composta por Maria da Conceição Pereira Lemos e Fernanda Alves Almeida  
11 da Silva, todas designadas pela Portaria nº 192/2016, para a Sessão Pública do Pregão  
12 em epígrafe. Fizeram download do edital: Elemac Elevadores Ltda., Elevadores  
13 Villarta Ltda., ThyssenKrupp Elevadores S/A, Industrial Elevadores Eireli ME, MBK  
14 Comércio e Serviços Ltda ME e CCP Serviços Ltda ME. Edital encaminhado por e-  
15 mail para a empresa Linkedin fls. 164. A publicação foi realizada no dia 03/11/2016  
16 no DOU n.º 211, pag. 180 fls. 162 dos autos, sendo que a peça editalícia foi publicada  
17 no sitio do CREMESE no dia 04/11/2016. Portanto, patente que a publicação  
18 obedeceu ao prazo estabelecido no art.4º da Lei.10.520/2002. Reunidas no auditório  
19 do CREMESE a Pregoeira e equipe de apoio deram início aos trabalhos na seguinte  
20 ordem: Aberta a sessão às 15h30, constatou-se que apesar de 07 (sete) empresas terem  
21 baixado o edital 04/2016 e seus anexos, nenhuma das potenciais licitantes compareceu  
22 à sessão pública do presente pregão. Diante do exposto resta demonstrado que ao não  
23 acudirem interessados à licitação, torna-se imperioso declará-la **DESERTA** nos  
24 termos da Lei 8666/1993. E, como nada mais houvesse a ser tratado a Pregoeira  
25 encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada após lida e  
26 achada conforme. Aracaju, dezoito de novembro de dois mil e dezesseis.

27  
28 **Pregoeira e Equipe de Apoio**

29  
30 Susangélica Lima dos Santos  
31 Pregoeira

32  
33 Maria da Conceição Pereira Lemos  
34 Equipe de apoio

35  
36 Fernanda Alves Almeida da Silva  
37 Equipe de apoio

38  
39  
40 Ciente: \_\_\_\_\_

41 Presidente